



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Cantagalo*



**GABINETE DO VEREADOR BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO - SD**

**INDICAÇÃO nº 71/2015**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O vereador Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, fazer a seguinte indicação.

**Indicação para instalação de quebra-molas na Rodovia RJ 160, próximo à entrada do Condomínio Varanda do Bosque**

**Justificativa:**

A Rodovia RJ 160, por ser uma via de ligação entre os municípios de Cantagalo e Cordeiro, recebe um grande fluxo de veículos, incluindo motociclistas que frequentemente trafegam em alta velocidade próximo à entrada do Condomínio Varanda do Bosque, onde residem em média 150 pessoas, que se veem constantemente expostas a riscos devido à velocidade excessiva dos veículos. Esse cenário tem gerado grande preocupação entre os moradores, que solicitam urgentemente uma solução para garantir a segurança no local.

A instalação de quebra-molas nesse ponto estratégico é uma medida necessária para reduzir a velocidade dos veículos que transitam pela rodovia, proporcionando maior segurança para os moradores, pedestres e visitantes do condomínio. A via, por ser de grande circulação, tem se mostrado perigosa, especialmente para as crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que frequentemente atravessam a rua.

A solicitação dos moradores locais é clara: a medida é essencial para prevenir acidentes, melhorar as condições de tráfego e garantir um ambiente mais seguro para todos. A instalação de quebra-molas é uma solução simples e eficaz, que

pode resultar em uma redução significativa no número de acidentes e no aumento da tranquilidade dos moradores.

Portanto, solicito que esta indicação seja apreciada com urgência e que as providências necessárias sejam tomadas pela secretária competente para que junto ao DER possam instalar esta medida de segurança.

Atenciosamente,

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de março de 2025.



**BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO**

**(SOLIEDARIEDADE)**